



O Departamento de Fiscalização, após deliberação da Comissão Permanente de Eventos e da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, emitiu autorização para a realização da caravana de natal da empresa Coca Cola que será realizada no dia 9 de dezembro, a partir das 18h30 com saída do shopping Iguatemi. A Secretaria Municipal de Transporte Trânsito analisou e aprovou toda documentação enviada dos caminhões e respectivos motoristas. A Fiscalização de trânsito irá acompanhar a caravana em todo trajeto.

O Departamento de Fiscalização orientou a organização do evento que compete informar aos motoristas da Carreata que deverão respeitar as normas de circulação e conduta do CTB, estando ciente que qualquer irregularidade constatada no trajeto será passível de autuação, devendo os participantes respeitarem toda a sinalização da via a qual passará a carreata.

A orientação da empresa é que as pessoas verifiquem o percurso no site oficial empresa ou no aplicativo Natal Coca-Cola.

Segundo o diretor de Fiscalização da Prefeitura, Rodolfo Penela, a autorização tem como objetivo garantir a segurança de todos e evitar acidentes.

(01-12-2023)